



CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL
GABINETE DA DEPUTADA TALÍRIA PETRONE

REQUERIMENTO N.º , DE 2026
(Dep. Talíria Petrone)

Requer a realização de evento externo, na cidade do Rio de Janeiro, para debater “Nenhuma a menos: porque as políticas ainda não conseguem impedir o feminicídio?”.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal, e dos arts. 24 e 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de um evento externo pela Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro, no Complexo do Alemão, para debater o tema “Nenhuma a menos: porque as políticas ainda não conseguem impedir o feminicídio?”, com foco na fiscalização e produção de políticas públicas, em conjunto com outras instituições, nos casos de feminicídio e de violência de gênero.

Serão convidados para compor o debate:

- Representante do Ministério das Mulheres;
- Representante do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania;
- Representante do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;



- Representante da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - Núcleo de Defesa da Mulher;
- Representante da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - Ouvidoria;
- Representante da Comissão de Defesa da Mulher da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ);
- Representante do Conselho Federal de Psicologia;
- Instituto Mapear;



C D 2 4 3 3 1 1 5 9 0 0 *



* C D 2 6 6 9 3 8 9 7 9 9 0 0 *

JUSTIFICATIVA

A violência de gênero constitui uma das mais graves violações de direitos humanos no Brasil contemporâneo. Embora o país possua um arcabouço normativo reconhecido internacionalmente, a realidade cotidiana demonstra que milhares de mulheres ainda vivem sob ameaça constante de violência doméstica, psicológica, patrimonial e física. O feminicídio — expressão extrema dessa violência — evidencia como desigualdades estruturais de gênero permanecem operando na sociedade brasileira, transformando o ambiente doméstico e afetivo em um espaço de risco para inúmeras mulheres.

Os dados mais recentes reforçam a urgência do tema. Em 2025, o Brasil registrou 1.568 feminicídios, o maior número desde que o crime passou a ser tipificado no Código Penal em 2015, revelando uma tendência preocupante de crescimento desse tipo de violência. Além disso, levantamentos apontam que houve mais de 6,9 mil vítimas de feminicídio consumado ou tentado no país, o que corresponde a quase seis mulheres assassinadas por dia. Esses números indicam que, apesar dos avanços legislativos e institucionais, a violência baseada em gênero continua sendo um fenômeno persistente e estrutural que exige respostas políticas mais amplas e coordenadas.

Torna-se, portanto, fundamental debater e fortalecer políticas públicas integradas de prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres. Nesse sentido, o evento externo “Nenhuma a menos: porque as políticas ainda não conseguem impedir o feminicídio?” integra o projeto da “Caravana de combate ao feminicídio”, sendo o lançamento de uma série de iniciativas que visa fiscalizar e entender as lacunas das políticas públicas que visam acabar com a violência de gênero.

O projeto se soma a uma construção da campanha dos “21 dias de combate ao racismo”, uma vez que é desenhado e construído a partir de uma reivindicação do Fórum Estadual de Mulheres Negras, denunciando os números alarmantes de violência de gênero contra mulheres negras.

Diante desse cenário, a realização de uma audiência pública sobre o combate ao feminicídio se apresenta como um instrumento político e institucional essencial para ampliar o debate público, fortalecer a articulação entre Estado e sociedade civil e identificar caminhos concretos para a prevenção da violência letal contra mulheres.

A escuta de especialistas, instituições públicas, movimentos sociais e organizações da sociedade civil permitirá construir diagnósticos mais precisos e formular estratégias coletivas capazes de avançar no compromisso democrático de erradicar a morte de mulheres em razão de gênero.

Sala das Comissões, em de de 2026.

Deputada TALÍRIA PETRONE
PSOL/RJ

Apresentação: 09/03/2026 12:24:56.957 - CDHMIIR

REQ n.21/2026



C D 2 4 3 3 1 1 5 9 0 0 *



* C D 2 6 6 9 3 8 9 7 9 0 0 *